

PROCURADORIA JURÍDICA

Nota Técnica

Procuradoria Jurídica


Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação da Fase Interna, a minuta do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato, com vistas à deflagração do procedimento licitatório para a o objeto do presente Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expedientes para atendimento a todas as atividades da Secretaria de Administração geral da Prefeitura de Iguaracy/PE; para o exercício de 2023, cujo valor gira em torno de R\$ 61.875,80 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 Art. 38 § Único, segue parecer:

A fase interna do Processo tanto quanto o texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial as Leis Federais 8.666, de 21/06/93 e suas alterações em vigor.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Fase Interna e da minuta, retornando o Processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

Iguaracy (PE), 20 de abril de 2023


Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D
Procurador Geral do Município

A
Pregoeira do município
Rejane Nunes da Silva Cavalcante
Nesta,

